

PROF. JOÃO BERNARDINO GONZAGA

C.P.F. 006.129.288/53 - O.A.B. 6750

MANUEL S. FERNANDES RIBEIRO

C.P.F. 300.443.678/72 - O.A.B. 20765

JOÃO MARCELINO GONZAGA

JOSÉ BUENO DE CAMARGO

ADVOGADOS

São Paulo, fevereiro/89.

Prezado Prof. MARIO SCHENBERG,

Transmito-lhe o incluso cheque nº 310824, contra o Banco Geral do Comércio, no valor de NCz\$ 285,44, correspondente a mais uma parcela de juros e correção monetária paga pela Fazenda do Estado na ação relativa à gratificação de curso noturno (autores, Prof. DORIVAL TEIXEIRA VIEIRA e outros, 3ª Vara da Faz. Pública).

Ao total devido (NCz\$ 277,37), acrescentaram-se NCz\$ 64,99 de correção monetária e juros pagos pelo BANESPA, durante o período que medeu entre o depósito da Fazenda e a data em que o pudemos levantar; deduzi 15% de honorários; e foram ademais retidos NCz\$ 11,56 para o IPESP e NCz\$ 3,75 para o IAMSPE.

Os valores agora recebidos estão atualizados até julho de 1987. Resta pois receber as diferenças de correção monetária e de juros que vão dessa data em diante. Nada há de sólido a respeito da ocasião em que o Governo vai completar o pagamento, mas avisaremos tão logo isso ocorra.

Solicitando o obséquio de restituir a inclusa 2ª via com o seu "ciente", cumprimenta cordialmente o

(JOÃO BERNARDINO GONZAGA)

CIENTE: